



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

### EDITAL N.º 07 / 2.012.

22/10/2012

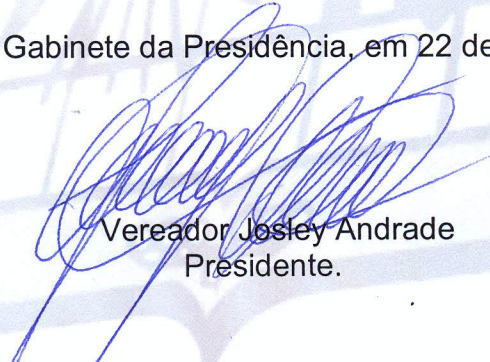
**O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo**, Vereador Josley Andrade, no uso de suas atribuições, e Considerando a necessidade do cumprimento dos prazos estabelecidos no Decreto Lei nº. 201/67, que trata de processos de cassação de mandato de Prefeitos Municipais e Vereadores, **CONVOCA** os Senhores Vereadores, para (01) Uma Sessão **EXTRAORDINÁRIAS** da Câmara Municipal de Campo Largo, de acordo com o que preceitua os artigos 61 e 35 item XIV, da Lei Orgânica do Município, e atendendo o Art. 90 do Regimento Interno, **para o dia 25 de outubro de 2012, às 13:30 horas**, para deliberar e decidir a seguinte Ordem do Dia:

#### **Em Discussão e em Votação Única.**

01) - Parecer da Comissão de Ética e Assuntos Especiais sobre a Denúncia oferecida pelo **PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT - DE CAMPO LARGO** e pelo Vereador **LUCIR JOSÉ MARCHIORI**, atribuindo ao Prefeito Municipal de Campo Largo **EDSON BASSO**, comportamento supostamente incompatível com a dignidade e o decoro ao cargo público que exerce em ações noticiadas em vídeo gravado, contendo diálogos com servidora pública e um candidato a Vereador sobre as eleições municipais do ano em curso, postado na internet que, em tese configuraria a infração político-administrativa inculpada no inciso X, do artigo 4º, do Decreto-Lei nº. 201/67.

02) - Recebimento ou não da Denúncia oferecida pelo **PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT - DE CAMPO LARGO** e pelo Vereador **LUCIR JOSÉ MARCHIORI** contra o Prefeito Municipal de Campo Largo **EDSON BASSO**, nos termos alinhados no item "a" da Ordem do Dia, para fins de arquivamento ou da constituição da Comissão Processante prevista no inciso II, do artigo 5º, do Decreto Lei nº. 201/67.

Gabinete da Presidência, em 22 de outubro de 2012.

  
Vereador Josley Andrade  
Presidente.